

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 390/2020/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0002.309688/2019-99

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos com fornecimento e substituição/reposição de peças novas e originais, incluindo transporte, instalação/reinstalação e desinstalação, montagem e desmontagem dos equipamentos discriminados abaixo, por um período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 102/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 16 de setembro de 2020, informa que procedeu à análise do Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa **PROSISTEM SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, interposto em face do PE 390/2020/SUPEL/RO, conforme abaixo.

I. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Decreto Estadual 12.205/06, art. 19, e do item 4.1 do Edital), conforme comprovam os documentos colacionados no processo administrativo SEI relacionado a este PE 390/2020/SUPEL, pelo que passo formulação das respostas ao Pedido de Esclarecimento.

II. DA ÍNTEGRA E RESPOSTA DO PEDIDO

O pedido de esclarecimento versa sobre temas relacionados ao Edital e seus anexos, notadamente, o anexo II do Edital- Quadro Estimativo de Preços, a saber:

1º - Na forma que está, o sistema determina informar o valor unitário e o valor total do item, que será multiplicado pela quantidade estabelecida no sistema. Ocorre que os valores unitários multiplicados pela quantidade neste caso (QTD 11) para os itens 12 até o 18 somam valores **totais trimestrais** e não **totais anuais** como exige o edital. Tendo em vista que o cálculo é realizado automaticamente pelo sistema comprasnet, fica impossibilitado o cadastramento, uma vez que o sistema calcularia para valor global anual a soma dos valores unitários por trimestre.

Diante do exposto, solicitamos a correção.

2º - Tanto o edital quanto o termo de referência refere-se ao grupo relacionado aos serviços para ar condicionado 30000btus (itens 12 até o 18) como **lote 05**. No entanto, observamos no sistema comprasnet que tais itens estão presentes no **lote 03** e os **lotes 04 e 05** encontra-se ausente. Como devemos proceder?

Considerando os questionamentos da empresa **PROSISTEM SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, esta equipe de licitação promoveu alterações necessárias na forma de apresentação do Quadro Estimativo de Preços, incluindo a periodicidade dos serviços a serem prestados dentro do período anual, bem como alterou a forma de cadastramento dos itens no sistema Comprasnet a fim de que as empresas possam inserir/apresentar, corretamente, suas propostas.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

III. DECISÃO

Isto posto, com fulcro no Art. 18 e 19, do Decreto n.º 12.205/06, e itens 3.1 e 4.1 do Edital, sem nada mais evocar, **RECEBO E CONHEÇO** o Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa **PROSISTEM SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, no processo licitatório referente ao edital do Pregão Eletrônico n.º 390/2020/SUPEL, prestando os esclarecimentos solicitados, alterando-se os termos do Edital, por meio de elaboração de Adendo Modificador (disponível no Portal de Compras Governamentais e no site da SUPEL).

Tendo em vista que as modificações afetam a formulação das propostas (Lei Federal 8.666/93, §4º), fixo nova data para abertura do certame, a saber, dia **23/11/2020, às 09: (Horário de Brasília-DF)**. Publique-se!

Porto Velho, 28 de outubro de 2020.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA
Mat. 300130075
Pregoeiro/Equipe Zeta/SUPEL



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

CERTIDÃO N°616

Venho por meio desta certidão validar o documento ID 0014345518, pois o formato do arquivo anexado ao sistema SEI é PDF, não sendo possível remeter a assinatura Eletrônica.

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira, Pregoeiro(a)**, em 28/10/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014345614** e o código CRC **C1CC41CA**.

Referência: Caso responda esta Certidão, indicar expressamente o Processo nº 0002.309688/2019-99

SEI nº 0014345614